



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Assessoria Jurídica

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA E ENGENHARIA Nº 106/2023
ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS**

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, pelo instrumento de Contrato de Prestação de Serviços de Obra e Engenharia entre o **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.347.127/0001-70, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do RG sob o n.º 1.820.585-8 SSP/PR e CPF sob o n.º 326.117.659-87, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferreira, 68, Bairro Santa Maria Bertila, 78.760-000, denominado **CONTRATANTE** e do outro lado empresa **GEO7 ENGENHARIA AMBIENTAL E FLORESTAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.222.609/0001-61, estabelecida na Rua da Fé, nº 155, Bairro Jardim Cuiabá, CEP 78030-090, município de Cuiabá/MT, neste ato representado pelo seu sócio senhor **MARCUS ROSA JORGE DA CUNHA**, portador da Carteira de Identidade n.º 12797693 e do CPF n.º 705.088.361-15, denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo em consonância com a Lei Orgânica Municipal e a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas legais que regem a espécie, às quais as partes se obrigam, de acordo com o processo licitatório na modalidade processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023** - homologado em 20/07/2023, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do MT, ano XVIII, nº 4.281, de 21/07/2023, cujas condições são estabelecidas nas cláusulas a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. É objeto do presente o acréscimo de serviços previsto no item 3.6 da cláusula terceira do Contrato de Prestação de Serviços de Obra e Engenharia nº 106/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, DEMARCAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO, PARA EFETUAR OS SERVIÇOS NOS BAIROS LOTEAMENTO ZAIDEM E JARDIM BRASIL, TOTALIZANDO 39 QUARTEIRÕES E UM LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO EM UMA ÁREA DE 2500 X 200 METROS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS**, nos termos e condições disposto no Projeto Básico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS

2.1. Considerando o Ofício de solicitação de aditivo ao contrato encaminhado pela empresa Contratada, considerando ainda o Ofício nº 03/2023-ENG, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e a comunicação por escrito informando a obrigatoriedade de se realizar desmembramento e remembramento no georreferenciamento, expedido pelo Departamento de Engenharia do Município de Guiratinga e, de acordo com o Parecer Técnico Jurídico emitido pela Consultoria Jurídica **D' MOURA CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL**, foi necessário realizar acréscimo de serviços ao Contrato nº 106/2023, devido a necessidade de se realizar desmembramento e remembramento de 03 (três) imóveis rurais registrados no Cartório de Imóveis no município de Guiratinga/MT sob a matrícula nº 11.049, 11.050, 11.051, com o objetivo de se construir um novo Aeroportuário nessa localidade, conforme documento em anexo.

Avenida Rotary Internacional, 944 – Bairro : Bertila – CEP : 78.760-000 – Guiratinga - MT
Site : www.guiratinga.mt.gov.br - E-mail : setorjuridicogga@outlook.com
Telefone : 66-3431-1441 - 66-99995-4679



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Assessoria Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Em virtude do acréscimo de serviços especificado na cláusula segunda, fica reajustado ao contrato originário o valor de **R\$ 14.000,00 (catorze mil reais), equivalente a 24,14% (vinte e quatro vírgula catorze por cento)** referente ao valor contratado, que será pago conforme a medição realizada pelo Engenheiro Civil do Município de Guiratinga-MT.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo justifica-se pelo acréscimo de serviços ao Contrato nº 106/2023, devido a necessidade de se realizar desmembramento e remembramento de 03 (três) imóveis rurais registrados no Cartório de Imóveis no município de Guiratinga/MT sob a matrícula nº 11.049, 11.050, 11.051, com o objetivo de se construir um novo Aeroportuário nessa localidade, conforme documentos em anexo, possuindo fundamento legal no art. artigo 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas pelo presente Termo Aditivo do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Guiratinga-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que porventura surgirem em função da execução do presente Termo Aditivo do Contrato.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93, e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.


Guiratinga-MT, 05 de dezembro de 2023.



WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

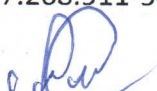
Documento assinado digitalmente
gov.br **MARCUS ROSA JORGE DA CUNHA**
Data: 06/12/2023 11:39:55-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

GEO7 ENGENHARIA AMBIENTAL E FLORESTAL LTDA
MARCUS ROSA JORGE DA CUNHA
CONTRATADA

Testemunhas:


ISISMAYARA GONÇALVES MENDES
CPF nº 037.208.911-94


MARIA APARECIDA SOUZA GUIMARAES
CPF nº 617.251.291-91


JOSÉ TEODORO FILHO - Fiscal de contrato
CPF nº 044.595.688-70



				ENGENHARIA, O PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS		
126/2023	12/12/2023	Pref. Mun. Guiratinga	CLEYTON DOS SANTOS MARANHÃO	Considerando a justificativa de contratação expedida pelo gestor municipal datado de 18/10/2023 e a solicitação da Secretária Municipal de Saúde através do ofício nº 1148/2023/CPD/SMS/PMG, a contratada prestará serviços na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Auxiliar de Laboratório, podendo ser prorrogado ou distratado após a homologação e publicação do edital de convocação do Processo Seletivo.	R\$ 1.320,00 (Hum mil trezentos e vinte reais), acrescido dos adicionais	11-11-2023 até a data de homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva/2023
127-2023	20/12/2023	Pref. Mun. Guiratinga	KB CONSTRUTORA LTDA, nome fantasia CONSTRUTORA BRANDÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES DE ACORDO COM O CONVÊNIO 2273/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGISTICA-SINFRA, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DE ENGENHARIA, O PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS	R\$ 1.822.582,10 (UM MILHÃO E OITOCENTOS E VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS)	20 de dezembro de 2023 a 19 de dezembro de 2024

Guiratinga, 21 de dezembro de 2023.

Waldeci Barga Rosa

Prefeito Municipal

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023

Nº do Termo	Dta	Nº do Contrato	Contratante	Contratado	Alteração Contratual	Valor	PRAZO
1º T. Aditivo	11/12/2023	071/2022	Pref. Mun. Guiratinga	MAGISTER CLINICA - REABILITAÇÃO HUMANA E SOCIAL LTDA-ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL	R\$ 348.399,48 (trezentos e quarenta e oito mil e trezentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos),	31 de dezembro de 2023 a 30 de dezembro de 2024
1º T. Aditivo	11/12/2023	075/2023	Pref. Mun. Guiratinga	HOSPITAL OSVALDO CRUZ	ACRESCIMO DE SERVIÇOS	R\$ 31.250,00	
1º T. Aditivo	05/12/2023	106/2023	Pref. Mun. Guiratinga	GEO7 ENGENHARIA AMBIENTAL E FLORESTAL LTDA	ACRESCIMO DE SERVIÇOS	R\$ 14.000,00 (catorze mil reais), equivalente a 24,14% (vinte e quatro vírgula catorze por cento)	
2º T. Aditivo	07/12/2023	121/2023	Pref. Mun. Guiratinga	CIRLEIDE SOARES DE SOUZA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	R\$1.320,00 (hum mil e trezentos e vinte reais)	09/12/2023 até 25/05/2024
3º T. Aditivo	12/12/2023	132/2020	Pref. Mun. Guiratinga	CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL	R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)	16 de dezembro de 2023 a 15 de dezembro de 2024

Guiratinga, 21 de dezembro de 2023.

Waldeci Barga Rosa

Prefeito Municipal